

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instauro o presente processo administrativo com base na Lei Federal nº 13.979/2020, Lei Federal nº 9.144/2020, Decreto Federal nº 6/2020, Decreto Estadual nº 800/2020, Decreto Municipal nº 018/2020, 025/2021, plano de Contingencia, Notas Técnicas nº 010/2020-SEMUS/VISA/PMMR, 011/2020-SEMUS/VISA/PMMR, 015/2020-SEMUS/VISA/PMMR e da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

MÃE DO RIO - PA, 19 DE JANEIRO DE 2021

TELMA KLAIN
SECRETARIA MUNICIPAL